

**DECRETO Nº 3.061,
de 12 de julho de 2005.**

**REVOGA O ART. 2º DO DECRETO Nº 3.050 DE 11 DE MAIO
DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e devidamente autorizado pela Lei nº 1.081, de 05 de abril de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o art. 2º do Decreto nº 3.050 que concede aumento das tarifas para o transporte coletivo urbano a partir de 16/07/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 12 de julho de 2005.

**EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,
Prefeito Municipal.**